



ATA Nº. 073

-----Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

Ponto 1.1 - Aprovar a informação relativa ao procedimento nº34/2021/Bens e Serviços - "Elaboração do projeto de Arquitetura Paisagista para reabilitação urbana da avenida Infante Sagres". -----

Ponto 1.2 - Aprovar a alteração do gestor do contrato referente ao procedimento nº34/2021/Bens e Serviços - "Elaboração do projeto de Arquitetura Paisagista para reabilitação urbana da avenida Infante Sagres", nomeando o gestor de contrato, Telmo Pinto. -----

Ponto 1.3 - Prorrogar o prazo de execução do contrato celebrado em 365 dias adicionais, de acordo com a al. a), nº1, do art. 311.º do CCP, do procedimento nº34/2021/Bens e Serviços - "Elaboração do projeto de Arquitetura Paisagista para reabilitação urbana da avenida Infante Sagres". -----

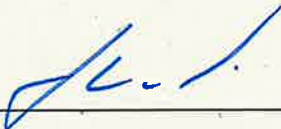
Ponto 1.4 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a minuta de aditamento do contrato para o procedimento nº34/2021/Bens e Serviços - "Elaboração do projeto de Arquitetura Paisagista para reabilitação urbana da avenida Infante Sagres". -----

Ponto 1.5 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº137/2022/Bens e Serviços- "Aquisição de diversos serviços de publicidade", à empresa "Visão Certa, Lda., NIF: 508748550 pelo valor de 6.650,00 € (seis mil e seiscentos e cinquenta euros) + IVA. -----




Ponto Dois – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias das funcionárias _____

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 18.45 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. _____

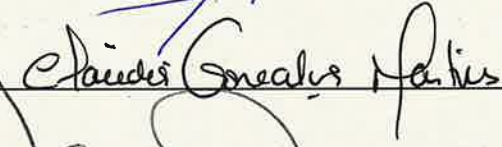
O Presidente, _____ 


O Secretário, _____ 

A Tesoureira, _____ 

1º Vogal, _____ 

2º Vogal, _____ 

3º Vogal, _____ 

4º Vogal, _____ 

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. _____

